

RESOLUÇÃO Nº. 184/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **ITAITINGA** (CE), referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção, no valor total de **R\$ 390.000,00** (**trezentos e noventa mil reais**), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Total Recursos/ FNS (R\$) | Nº. PROPOSTA |
|---|---------------------------------|----------------------|
| Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção (CNES 2724308) | 390.000,00 | 09122.687000/1130-07 |
| TOTAL GERAL | 390.000,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Secretário da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Presidente da CIB/CE WILAMES FREIRE BEZERRA Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS